



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.539, DE 17 DE MAIO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as peças orçamentárias constantes no PPA e LDO foram alteradas por requisição do Sistema Audesp, por conseguinte, necessário se faz alterar o número da funcional programática de alguns programas em razão do entendimento do Tribunal de Contas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2049	3.1.90.04	350	R\$ 1.800.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.1.90.04	351	R\$ 1.200.000,00
TOTAL				R\$ 3.000.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2049	3.1.90.11	96	R\$ 1.650.000,00
01.08.22	12.3619013.2049	3.1.91.13	99	R\$ 150.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.1.90.11	117	R\$ 1.100.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.1.91.13	120	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n. 1.528, de 09 de abril de 2010.

Bertiooga, 17 de maio de 2010. (PA n. 2207/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município